



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 134/2026/GP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 198/2021, de 08 de março de 2021, institui a Brigada Voluntária de Incêndio no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 21/2021, aprovou o Estatuto da Brigada Voluntária de Incêndio e definiu suas atividades no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndios do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, pelo período de 01 (um) ano:

	NOMES	CARGO	CPF
01	Anderson Santiago de Lima	BRIGADISTA	0**.*82.553-**
02	Bruno Selvirio Pereira Sousa	CHEFE DE ESQUADRÃO	0**.*72.863-**
03	Carlos Andrade Alves	BRIGADISTA	0**.*17.203-**
04	Felipe Santiago da Silva	BRIGADISTA	6**.*83.**3-67
05	Joaquim Jânio Ribeiro de Sousa	BRIGADISTA	0**.*-21.863-**
06	Jeconyas Urcola Fialho	BRIGADISTA	0**.*08.249-**
07	Marcelo Andrade de Sousa	BRIGADISTA	0**.*36.283-**
08	Rebeca de Sousa Silva	CHEFE DE BRIGADA	6**.*45.453-**



09	Igor Ricardo Sousa Marques	BRIGADISTA	0**.34.233-**.00
10	Roberto Rhorras de Sousa Santos	CHEFE DE ESQUADRÃO	0**.12.563-**.00
11	Solange Maria de Andrade	BRIGADISTA	0**.09.883-**.00
12	Thiago Alves Sousa Miranda	BRIGADISTA	6**.35.153-**.00
13	Adonai Yuri Silva Pessoa.	BRIGADISTA	6**.34.713-**.00

Art. 2º - A Brigada Voluntária de Incêndio no Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI funciona na Sala 03 da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 29 de Abril, Centro, na cidade de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:0648362
0357

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.09.23 13:33:12
-03'00'

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal